



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA ARRAIAL DO CABO**

Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída) - Bairro Praia dos Anjos - Arraial do Cabo - CEP 28930-000

Telefone: (22)2622-1980

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

**ATA NÍVEL I - MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, na Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída) - Bairro Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, às 13:00, reuniram-se os servidores públicos: LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART, Chefe da unidade - Matrícula 1365146; WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO, Analista Ambiental - Matrícula 1712545; e LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BRUTTO, Analista Ambiental - Matrícula 1365139, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, designados pela Portaria Nº 1405 (14358596), de 25 de abril de 2023, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02126.001800/2023-51, com as seguintes deliberações:

Considerando o disposto no Despacho Interlocutório GR-4 (SEI nº 15213635), por meio do qual a Comissão Regional de Condução de Processos Seletivos de Contratação de Agentes Temporários Ambientais (GR-4) analisou os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas de agentes temporários ambientais, esta comissão resolve **DIVULGAR O RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS**, conforme tabela a seguir:

Nome	Decisão	Justificativa
Bianca Pereira Masi	Indeferido	Conforme os itens 2.3 e 2.4 do edital 14858843 a documentação comprobatória das experiências curriculares devem ser entregues no ato da inscrição e portanto, dentro do prazo estabelecido para esse fim, de acordo com item 2.2 do edital. No

		<p>recurso apresentado 15208670, a candidata solicita que seja considerada nova documentação não apresentada durante o período da inscrição.</p> <p>Sobre o tempo de trabalho nas empresas Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda e CNS Nacional Serviços Ltda apresentados no ato da inscrição não foi considerada a pontuação pois trata-se de cargo diverso do previsto no critério do edital.</p> <p>Portanto, em respeito aos termos do edital, nos manifestamos contrários ao pleito.</p>
Phelipe Rodrigues G. Castro	Indeferido	<p>A comissão regional analisou a documentação do candidato e manifesta-se da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em relação ao item 1 do recurso 15208691 nos manifestamos contrários ao pleito, visto que na carteira de trabalho referente ao contrato de trabalho com a MR ANDRADE &amp; CIA LTDA consta o cargo de Responsável de Convés que diverge do cargo de marinheiro ou marinheiro auxiliar exigido no critério do edital.</li> <li>- Em relação ao item 2 do recurso 15208691 na documentação apresentada no ato da inscrição não consta o tempo exato de prestação de serviços a AREMAC não sendo possível determinar a pontuação que poderia ser atribuída.</li> </ul> <p>Portanto, em respeito aos termos do edital, nos manifestamos contrários ao pleito.</p>
Valéria Ribeiro de Sousa	Indeferido	<p>Conforme os itens 2.3 e 2.4 do edital 14858843 a documentação comprobatória das experiências curriculares devem ser entregues no ato da inscrição e portanto, dentro do prazo estabelecido para esse fim, de acordo com item 2.2 do edital. No recurso apresentado 15208733, a candidata solicita que seja aceita a inscrição sem apresentação da CNH (item 2.4.2 obrigatório).</p> <p>Portanto, em respeito aos termos do edital, nos manifestamos contrários ao pleito.</p>

**HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA nível I, conforme a ordem de classificação apresentada a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	CPF	TOTAL	RESULTADO
1	Fabício Pereira Valladares	093.667.717-18	67	APROVADO-SELECIONADO
2	Hélio Carneiro Torres Feliciano	089.227.737-82	57	APROVADO-SELECIONADO
3	Marcos Aurélio de Souza Cappe	056.510.147-13	44	APROVADO-SELECIONADO
4	Phelipe Rodrigues Gutierrez de Castro	104.316.557-66	41	APROVADO-LISTA DE ESPERA
5	Scarlati Arina Coutinho Santiago	117.705.137-01	19,5	APROVADO-LISTA DE ESPERA
6	Bianca Pereira Masi	118.350.187-00	11	APROVADO-LISTA DE ESPERA
7	Giovanna da Silveira Rangel	105.618.367-52	9	APROVADO-LISTA DE ESPERA
8	Hevelyn Gomes dos Santos Bispo	053.558.537-30	5	APROVADO-LISTA DE ESPERA

**CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados dentro do número de vagas para apresentarem no dia 14/07/2023, na sede da RESEX Marinha de Arraial do Cabo (Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 63, rua sem saída - Bairro Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ), entre 09:00 e 12:00, os documentos complementares à contratação (item 8 do edital), além das Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e das Certidões criminais das Justiça Estadual e Federal (item 2.4.7 do edital), sob pena de não contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

---

Leandro do Nascimento Goulart  
Presidente da Comissão

---

Warley Fernando Figueira Candido  
Analista ambiental  
Membro da Comissão

---

Luiz Fernando Guimarães Brutto  
Analista Ambiental  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Do Nascimento Goulart, Chefe**, em 10/07/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Guimaraes Brutto, Analista Ambiental**, em 10/07/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Warley Fernando Figueira Candido, Analista Ambiental**, em 10/07/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15248684** e o código CRC **4F686CB8**.

